



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 154/2013**  
De 14 de junho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P154/2013  
Foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 14/06/13

Responsável: Blumel

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
**Maria Lucia Marangon Mohr** e dá outras  
Providências.

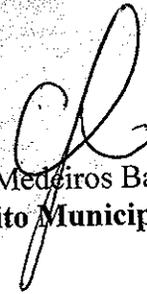
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Maria Marangon Mohr**, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a partir do dia 15 de julho do corrente ano.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento